

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/09/768
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 156/2025

Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa **RIO IGUATEMI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, para prestação de serviços de saúde especializados de Oferta de Cuidados Integrados (OCI), na especialidade de Oftalmologia, com realização dos conjuntos de OCI de AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - 0 A 8 ANOS, AVALIAÇÃO DE ESTRABISMO – 0 A 8 ANOS, AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - A PARTIR DE 9 ANOS e AVALIAÇÃO DE RETINOPATIA DIABÉTICA, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, do Município de Umuarama, e à população dos Municípios de abrangência, de acordo com o Plano de Ação Macrorregional, Planejamento Regional Integrado e pactuações vigentes, conforme o **Edital de Chamamento Público 005/2025 – Saúde**, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 398.840,00 (trezentos e noventa e oito mil e oitocentos e quarenta reais).

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2025/09/768 de 24 setembro de 2025, anexo.

Umuarama, 29 de outubro de 2025.


LISBETH PITITTO SCANAVACA
Secretária Municipal de Saúde



**ATO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65
DE 07 DE JULHO DE 2021 E Nº 67 DE 08 DE JULHO DE 2021**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 156/2025

PROCESSO PROTOCOLO – Nº 2025/09/768

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS DE OFERTA DE CUIDADOS INTEGRADOS (OCI), NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA, COM REALIZAÇÃO DOS CONJUNTOS DE OCI DE AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - 0 A 8 ANOS, AVALIAÇÃO DE ESTRABISMO – 0 A 8 ANOS, AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - A PARTIR DE 9 ANOS E AVALIAÇÃO DE RETINOPATIA DIABÉTICA,, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, E À POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA, DE ACORDO COM O PLANO DE AÇÃO MACRORREGIONAL, PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO E PACTUAÇÕES VIGENTES, CONFORME O **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2025 – SAÚDE**, COM FULCRO NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECLARO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65 DE 07 DE JULHO DE 2021, estando ciente que caso seja utilizada verbas públicas oriundas do Governo Federal e implementadas através das chamadas transferências voluntárias, para promover a contratação pretendida, realizo a observação e o atendimento à obrigatoriedade aos procedimentos para realização de pesquisa de preço de que trata a Instrução Normativa Seges/Me nº 65 de 07 de julho de 2021, em razão das vértices de seu artigo 1º, § 2º, bem como a aplicação da presente instrução de forma geral, no processo administrativo acima mencionado, bem como DECLARO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67 DE 08 DE JULHO DE 2021, estando ciente que quando executar recursos da União decorrente de transferências voluntárias, realizo a observação das regras previstas nesta Instrução Normativa.

Umuarama, 29 de outubro de 2025.


Lisbeth Pititto Scanavacca
Secretária Municipal de Saúde
LISBETH PITITTO SCANAVACCA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Paulo Armando da Silva Alves
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ, Estado do Paraná

CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA OUTUBRO/2025 RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: KELVEM DE BARROS DA SILVA

MATRÍCULA: 202447

RG: 10.858.641-2

CNPJ: 070.090.109-43

DESTINO: MARINGÁ E LONDRINA

SAÍDA: 03:50 HMIN 28/10/2025

RETORNO: 18:24 HMIN 28/10/2025

MEIO DE TRANSPORTE: AMBULÂNCIA - PLACA: SEB8608

CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/4 (UM QUARTO) diário, conforme Lei Municipal nº

1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 98,70 (NOVENTA E OITO REAIS E

SETENTA CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de

MARINGÁ E LONDRINA, PARA TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO

MEDICO

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em _____
DEFERIDO ☐
INDEFERIDO ☐

Assista a todos os membros:

Art. 4º. O membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação ora designado deverá se dedicar impedido de participar do monitoramento e da avaliação da parceria quando verificar que tenha participado nos últimos cinco anos, como associado, cooperante, dirigente, conselheiro ou empregado da organização da sociedade civil ou que tenha participado da Comissão de Seleção e de Julgamento.

Art. 5º. A Comissão que trata esta Portaria é vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Os servidores nomeados através desta Portaria exercerão suas funções pelo prazo que durar a parceria.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 17 de 29 de Maio de 2023.

Umuarama, 27 de Outubro de 2025

Luís Beth Pititto Scanavaca
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
Convide para Audiência Pública
A Prefeitura Municipal de Umuarama, CONVIDA toda a população para participar da Audiência Pública, que será realizada no dia 14 de novembro de 2025 às 19h, no Instituto Federal do Paraná (IFPR), Campus Umuarama (ruas salas 2 e 3), localizado na Rodovia PR 323, KM 310, Parque Industrial, Umuarama-PR.

Objeto da Audiência:
Constituições em APA.
O tema visa debater a Proposta de Revisão da Lei Complementar nº 445, de 07 de maio de 2018, Plano Diretor Municipal, que dispõe sobre: I - Uso e Ocupação do Solo; II - Parcelamento do Solo; III - Perímetro Urbano; IV - Sistema Viário; V - Código de Obras e VI - Código de Posturas. A colaboração de todos é essencial para garantir que esta iniciativa represente fielmente os valores e anseios da nossa comunidade. Contamos com a sua estimada presença, pois Vossa participação é vital para o enriquecimento deste processo democrático e contribui significativamente para o desenvolvimento do nosso município.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
SERGIO VERCEZ FILHO
Secretário de Administração Econômica
RENATO CAOBANCO DOS SANTOS
Secretário de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos

Convide para Audiência Pública
A Prefeitura Municipal de Umuarama, CONVIDA toda a população para participar da Audiência Pública, que será realizada no dia 12 de novembro de 2025 às 19h, na Universidade UNIPAR.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ
Rua Ministro Oliveira Salazar nº 4150 – CEP 87501-225 – Telefone: (44) 3639-1900 Homepage: www.umuarama.pr.gov.br – E-mail: leis@umuarama.pr.gov.br
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/09/719
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 155/2025

Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa CAMILA VERDELHO RADIOLOGIA LTDA, para prestação de serviços de saúde especializados de Radiografia Peri-apical e Radiografia Panorâmica, conforme Edital de Chamamento Público 006/2025 – Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2025/09/719 de setembro de 2025, anexo.

Umuarama, 28 de outubro de 2025.
LISBETH PITITTO SCANAVACA
Secretaria Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/09/768
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 156/2025

Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa RIO IGUAÍMI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, para prestação de serviços de saúde especializados de Oferta de Cuidados Integrados (OCI), na especialidade de Oftalmologia, com realização dos conjuntos de OCI de AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - 0 A 8 ANOS, AVALIAÇÃO DE ESTRABISMO - 0 A 8 ANOS, AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - A PARTIR DE 9 ANOS, e AVALIAÇÃO DE RETINOPATIA DIABÉTICA, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, do Município de Umuarama, e a população dos Municípios de abrangência, de acordo com o Plano de Ação Microregional, Planejamento Regional Integrado e pactuações vigentes, conforme o Edital de Chamamento Público 005/2025 – Saúde com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 398.640,00 (trezentos e noventa e oito mil e oitocentos e quarenta reais).

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2025/09/768 de 24 setembro de 2025, anexo.

Umuarama, 29 de outubro de 2025.
LISBETH PITITTO SCANAVACA
Secretaria Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/10/816
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 157/2025

Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa SIMÕES & SIMÕES CLÍNICA MEDICAL LTDA, para prestação de serviços de saúde especializados de CONSULTAS DE PSQUIATRIA (INFANTIL ATÉ 14 ANOS), conforme o Edital de Chamamento Público 006/2025 – Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2025/10/816 de 09 de outubro de 2025, anexo.

Umuarama, 29 de outubro de 2025.
LISBETH PITITTO SCANAVACA
Secretaria Municipal de Saúde